

PORTARIA Nº 319/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias ao Servidor **Jair Basseio dos Santos**, matrícula funcional nº 130-5, relativas ao período aquisitivo de 16 de março de 2014 a 15 de março de 2015, que será usufruída de 03 de agosto a 01 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE JULHO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Luci Aparecida Comiran Baraldi
Secretária de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente